



boletim municipal

nº 6 | março 2022



índice

A. CÂMARA MUNICIPAL

A.1. MINUTAS DE ATAS

3



B. ASSEMBLEIA MUNICIPAL

B.1. MINUTAS DE ATAS

8



C. DESPACHOS E ORDENS DE SERVIÇO

C.1. DESPACHOS

9

C.2. ORDENS DE SERVIÇO

9



D. EDITAIS E AVISOS

D.1. EDITAIS

10

D.2. AVISOS

17



A. CÂMARA MUNICIPAL

A.1. MINUTAS DE ATAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA A NOVE DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

I

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- Pela senhora Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

“Voto de Pesar Manuel Ramirez.-----

- Manuel Guerreiro Ramirez, empresário e bisneto do fundador das Conservas Ramirez, Sebastian Ramirez, nasceu a 1 de setembro de 1941, em Vila Real de Santo António, tendo começado a trabalhar aos 15 anos na fábrica com o pai, Emílio Ramirez. Estudou e trabalhou na Alemanha, Inglaterra e França.-----

Aos 21 anos, era já gerente da fábrica de Vila Real de Santo António. Apostou sempre na inovação, melhoria e aperfeiçoamento dos métodos produtivos. A Manuel Guerreiro Ramirez deve-se a introdução, no mercado mundial do setor, das latas com abertura fácil.-----

A Ramirez é a mais antiga indústria de conservas de peixe do mundo em laboração. Fundada em 1853, a empresa começou a exportar ainda no século XIX. Atualmente, a empresa está na quinta geração e é administrada pelos filhos Manuel e Vasco Teixeira Marques Ramirez. -----

Ramirez, Cocagne, The Queen of the Coast, Tomé, Al Fares ou La Rose são algumas das centenárias marcas que a Ramirez & Cª (Filhos), SA produz na «Ramirez 1853», a sua nova unidade industrial, em Lavra, inaugurada em 2015.-----

Para a nova fábrica, foram transferidas as unidades de Peniche e Leça da Palmeira. Uma novidade foi a criação de um museu, alusivo à história empresarial da Ramirez.-----

Manuel Guerreiro Ramirez foi um dos principais impulsionadores da modernização da empresa, com o objetivo de torná-la mais competitiva no mercado externo. Atualmente está presente em 45 mercados e produz mais de 55 referências, do atum às sardinhas, com passagem pela cavala, bacalhau, lulas, polvo, mexilhões ou filetes de anchova. Com 200 colaboradores, produz 45 milhões de latas/ano e fatura €30 milhões/ano.-----

Manuel Guerreiro Ramirez foi presidente da Associação Nacional dos Industriais de Conservas de Peixe e da Associação Europeia dos Processadores de Pescado, diretor da Confederação da Indústria Portuguesa e da Associação Comercial de Lisboa, e cônsul da Finlândia. -----

A 22 de dezembro de 2003, a Câmara Municipal de Matosinhos atribuiu a Medalha de Honra e o Título de Cidadão de Matosinhos a Manuel Guerreiro Ramirez, pelo seu contributo “para o bem social ou para o bom nome e glória de Matosinhos”. -----
Falar da história da Ramirez é falar da história de Matosinhos. Uma empresa que nunca perdeu o seu cariz familiar, mas que sempre soube acompanhar a evolução dos tempos, adaptando-se às novas tecnologias e aos novos mercados, ultrapassando muito períodos difíceis que o país atravessou (e atravessa), dando-nos uma verdadeira lição de resiliência. -----

Manuel Guerreiro Ramirez deixa um vasto legado que perpassará gerações e ficará para sempre na nossa história. Matosinhos jamais esquecerá o homem, o grande impulsionador da indústria conserveira, que a internacionalizou.-----

É pelo seu percurso, pelo grande respeito e estima que desde sempre suscitou na comunidade matosinhense e pela marca indestrutível deixada ao nível económico em Matosinhos, no país, e no mundo, que proponho um voto de pesar pelo seu falecimento”. -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

II

ORDEM DO DIA

1. BALANCETE

--- Foi presente o balancete da tesouraria municipal, referente ao dia nove de março de dois mil e vinte e dois que acusava o seguinte saldo: -----

----- Operações orçamentais: Trinta e oito milhões, quatrocentos e um mil, setecentos e oitenta euros e cinco cêntimos;-----

- Operações tesouraria: Cinco milhões, oitenta e dois mil, noventa e sete euros, e sessenta e seis cêntimos.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2. ACOLHIMENTO DE CIDADÃOS DESLOCADOS

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADES

INTERCARREIRAS E INTERCATEGORIAS

A Câmara Municipal deliberou, por maioria com duas abstenções, aprovar a presente proposta. -----

----- As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira e Maria Filomena Gondar Martins. -----

4. PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO DE SEGUROS DE PESSOAS (LOTE 1) PARA OS ANOS 2021/2022, E APROVAÇÃO DA RESPECTIVA ADENDA

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade:-----

---1. Autorizar a proposta de modificação objetiva do contrato apresentada pelos serviços;-----

2. Aprovar a minuta da adenda ao contrato. -----

5. PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DO
PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS DE LIMPEZAS DE EDIFÍCIOS
MUNICIPAIS 2021-2024 E APROVAÇÃO DAS
MINUTAS DOS CONTRATOS

-A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra e com duas abstenções: -----

---1. Apropriar a informação dos serviços e aprovar a presente proposta; -----

2. Aprovar as minutas dos contratos. -----

-----As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira e Maria Filomena Gondar Martins e o voto contra pertenceu ao senhor Vereador José Pedro da Silva Rodrigues.

6. APROVAÇÃO DA ABERTURA DO CONCURSO
PÚBLICO: SURF-HOUSE/ALBERGUE NO
MERCADO MUNICIPAL DE ANGEIRAS

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade: -----

-1. Autorizar a abertura do procedimento de concurso público, nos termos da proposta apresentada; -----

----- 2. Aprovar as respetivas peças constantes do procedimento de abertura; -----

-- 3. Designar para o júri os elementos constantes da proposta apresentada pelos serviços. -----

7. COMUNICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE
DESPESA AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS CONFERIDA PELA
CÂMARA EM REUNIÃO DE 19/10/2021

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

8. COMUNICAÇÃO DA APROVAÇÃO DE LISTAS
ERROS E OMISSÕES E PRORROGAÇÕES
DE PRAZO AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIA CONFERIDA PELA CÂMARA
EM REUNIÃO DE 19/10/2021

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

9. ISENÇÃO DE TAXAS:

9.1. AO ABRIGO DO ART 14º DO RTORMM – MÊS
DE JANEIRO DE 2022

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

9.2. EPROMAT - ESCOLA PROFISSIONAL DE
MATOSINHOS - RATIFICAÇÃO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Presidente que aprovou a presente proposta. -----

9.3. AGRUPAMENTO DE ESCOLA IRMÃOS
PASSOS – RATIFICAÇÃO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Presidente que aprovou a presente proposta. -----

9.4. ESCOLA SECUNDÁRIA JOÃO GONÇALVES
ZARCO – RATIFICAÇÃO

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Presidente que aprovou a presente proposta. -----

9.5. CARNAVAL MAIS MUSICAL – RATIFICAÇÃO

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Presidente que aprovou a presente proposta. -----

9.6. ESCOLA SECUNDÁRIA AUGUSTO GOMES –
17 DE MARÇO

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

9.7. ESCOLA SECUNDÁRIA AUGUSTO GOMES –
25 DE MARÇO

---A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

9.8. LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA O
EXERCÍCIO DE ATIVIDADES RUIDOSAS
DE CARACTER TEMPORÁRIO, À
ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DO
INSTITUTO SUPERIOR DE
CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DO
PORTO, NO MONTANTE DE 12.040,16 €

---A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

9.9. LICENÇAS RUNPORTO – CORRIDA DO DIA
DO PAI DE 2022

---A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

10. TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA OS
AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS PARA
APOIO À GESTÃO CORRENTE, RELATIVA
AO 2.º TRIMESTRE DE 2022, NO VALOR
TOTAL DE 181 829,66€.

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

11. TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA OS
AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS
NÃO AGRUPADAS, NO ÂMBITO DO
CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS –
DESPESAS DE CONTRATO DE EDUCAÇÃO
E FORMAÇÃO, NO VALOR TOTAL DE 642
761,12 €.

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar, aprovar a presente proposta. -----

12. APROVAÇÃO DE CANDIDATURAS AO
PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO
ARRENDAMENTO – INÍCIO DE APOIO EM
JANEIRO 2022, COM UM VALOR TOTAL DE
€35.100,00

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

O senhor Vice-Presidente Carlos Manuel Amorim da Mouta e a senhora Vereadora Maria Manuela de Carvalho Álvares, não participaram na discussão e votação deste assunto, por se encontrarem impedidos, nos termos do art. 69.º do CPA.-----

13. CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM UM CONJUNTO DE ENTIDADES DESPORTIVAS CONCELHIAS NO VALOR TOTAL DE 47.370,00 €

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, aprovar a presente proposta. -----

-----As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira e Maria Filomena Gondar Martins. -----

14. LICENÇA ADMINISTRATIVA DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO - REQUERENTE: DESEJOGENIAL, LDA – AUDAC 46 – RUA DAS FARRAPAS, PERAFITA

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

15. ELABORAÇÃO DA SUBUNIDADE OPERATIVA DE PLANEAMENTO E GESTÃO Nº 3 DO PDM - ARROTEIA

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

16. MOBILIDADE EM MATOSINHOS – REQUALIFICAÇÃO DAS ESTACÕES DE METRO - LIGAÇÃO PEDONAL DAS CARVALHAS À ESTAÇÃO DE ESPOSADE - PTRE VIAS ATIVAS METRO – PLANO DE TRABALHOS DE RISCOS ESPECIAIS

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços, deliberou, por maioria, com duas abstenções, aprovar a presente proposta.-----

-----As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira e Maria Filomena Gondar Martins. -----

17. CORREDOR VERDE DO LEÇA - 1ª FASE - TROÇO COMPREENDIDO ENTRE A PONTE DA PEDRA E A PONTE DE MOREIRA, INCLUINDO A ESTABILIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DAS MARGENS DO RIO LEÇA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços, e deliberou, por maioria, com duas abstenções:-----

1.aprovar a presente proposta. -----

- 2.notificar a empresa E-Redes que, pelo tempo que demorou a apresentar as condicionantes e alterações ao projeto, está a lesar os interesses do Município e o valor que traduz o prejuízo em causa.

----- As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira e Maria Filomena Gondar Martins. -----

18. PROGRAMA CED - CAPTURAR ESTERILIZAR E DEVOLVER

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

19. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA A VINTE E TRÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

I

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- Pela senhora Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

----- “Com o objetivo de possibilitar uma adequada organização do funcionamento dos serviços, permitindo igualmente a gestão e harmonização da vida profissional e familiar dos colaboradores desta edilidade, será concedida tolerância de ponto nos seguintes dias: - dia 1 de março (Carnaval);-- - dia 18 de abril (segunda-feira de Páscoa). Salienta-se, todavia, que têm de ser assegurados os serviços mínimos indispensáveis.” --

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

II

ORDEM DO DIA

20. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2022, NOS TERMOS DO ARTIGO 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a ata da reunião da reunião ordinária do dia 8 de fevereiro de 2022.-----

21. BALANCETE

----Foi presente o balancete da tesouraria municipal, referente ao dia vinte três de fevereiro de dois mil e vinte e dois que acusava o seguinte saldo: -----
Operações orçamentais: Trinta e nove milhões, vinte um mil e noventa e sete euros e vinte oito centimos;-
----Operações tesouraria: Cinco milhões, duzentos e oitenta e oito mil e cinquenta e sete euros e sessenta e oito centimos.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

22. CORREDOR VERDE DO LEÇA – II FASE, 2º
TROÇO ENTRE A PONTE DE GOIMIL E A
RUA DE LINHARES – DESISTÊNCIA DE
EXPROPRIAÇÃO DA PARCELA 17

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,
retirar a presente proposta da ordem de trabalhos. --

23. CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA
UNIFAMILIAR SITA NA RUA DOM FREI
ÁLVARO PINTO EM LEÇA DO BALIO –
REQUERENTE: ANDRÉ FILIPE FERREIRA
MARTINS RODRIGUES

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos
serviços e deliberou, por unanimidade aprovar a
presente proposta. -----

24. CONTRATO COM A CÂMARA MUNICIPAL DO
PORTO PARA A CONCRETIZAÇÃO DA
CICLOVIA PORTO/S. MAMEDE DE INFESTA

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade: -----

- 1. aprovar a celebração do contrato de agrupamento
das Entidades Adjudicantes entre a Gestão de
Obras do Porto, EM, e o Município, nos termos da
minuta apresentada pelos serviços; -----

-----2. dar conhecimento da aprovação da minuta do
contrato à Câmara Municipal do Porto. -----

25. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A
MANUTENÇÃO/MELHORAMENTO DE
PARQUES E JARDINS DO CONCELHO DE
MATOSINHOS PELO PERÍODO DE 36
MESES

-A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um
voto contra e com duas abstenções, ratificar o
despacho da senhora Presidente que aprovou a
informação dos serviços. -----

--- O voto contra pertenceu ao senhor Vereador José
Pedro da Silva Rodrigues. As abstenções
pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe
Monteiro Pereira e Maria Filomena Gondar Martins. -

26. CONCURSO PÚBLICO PARA
ARRENDAMENTO E EXPLORAÇÃO DO
EDIFÍCIO DA PRAIA DO MARRECO, EM
LAVRA – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA E
APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO

A Câmara Municipal deliberou, por maioria,
com dois votos contra:

----- 1) aprovar a proposta de adjudicação do
arrendamento e exploração do Edifício da Praia do
Marreco à concorrente Alexandra Cristina Canossa
de Abreu, pelo valor de 1.000,00€ e pelo prazo de
15 anos; -----

2) aprovar a minuta do contrato de arrendamento. ---

----- Os votos contra pertenceram aos senhores
Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira e Maria
Filomena Gondar Martins. -----

27. COMUNICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE
DESPESA AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS CONFERIDA PELA
CÂMARA EM REUNIÃO DE 19/10/2021 –
DEZEMBRO 2021

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

28. COMUNICAÇÃO DA APROVAÇÃO DE LISTAS
ERROS E OMISSÕES E PRORROGAÇÕES
DE PRAZO AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIA CONFERIDA PELA CÂMARA
EM REUNIÃO DE 19/10/2021 - DEZEMBRO
2021 -

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

29. PONTO DE SITUAÇÃO DO PROGRAMA
MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO
(PMAA)

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,
autorizar a despesa até ao valor máximo de

1.000.000,00€ para o Programa Municipal de Apoio
ao Arrendamento (PMAA). -----

O senhor Vice-Presidente Carlos Manuel Amorim da
Mouta e a senhora Vereadora Maria Manuela de
Carvalho Álvares, não participaram na discussão e
votação deste assunto, por se encontrarem
impedidos, nos termos do art. 69.º do CPA. -----

30. ISENÇÃO DE TAXAS

11.1 ESCOLA SECUNDÁRIA DA BOA NOVA

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,
aprovar a presente proposta. -----

11.2 EVENTO FORNOVA MELHORES DO ANO
2022

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,
aprovar a presente proposta. -----

11.3 PROVA DE CORTA-MATO ESCOLAR DA
COORDENAÇÃO LOCAL DO DESPORTO
ESCOLAR - PARQUE AMBIENTAL DA
RIBEIRA DE PICOUTOS, EM LEÇA DO
BALIO

A Câmara Municipal deliberou, por
unanimidade, aprovar a presente proposta.

31. PROPOSTA DE DEFERIMENTO E
INDEFERIMENTO DE CANDIDATURAS À
ATRIBUIÇÃO DE TARIFAS ESPECIAIS NOS
SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
E SANEAMENTO

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,
aprovar a presente proposta. -----

32. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ESCOLA DE
SEGUNDA OPORTUNIDADE DE
MATOSINHOS (ESOM), PARA APOIO AO
DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES
FORMATIVAS ESPECÍFICAS

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,
aprovar a presente proposta. -----

33. TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS, PARA APOIO A ATIVIDADES E INVESTIMENTOS

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

34. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS, NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR, A ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO CONCELHO DE MATOSINHOS

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

35. CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO PORTO

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, aprovar a presente proposta. -----

----- As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira e Maria Filomena Gondar Martins. -----

36. CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O ANDEBOL CLUBE OS LUSITANOS

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

37. PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA NA RUA DE RECAEI EM LEÇA DO BALIO – REQUERENTE: CASTRO RED PROPERTIES LDA

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com um voto contra e com duas abstenções, aprovar a presente proposta. -----

--- O voto contra pertenceu ao Senhor Vereador José Pedro da Silva Rodrigues. -----

----- As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira e Maria Filomena Gondar Martins. -----

38. ELABORAÇÃO DA SUBUNIDADE OPERATIVA DE PLANEAMENTO E GESTÃO Nº 3 DO PDM – ARROTEIA

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar a presente proposta da ordem de trabalhos. --

39. PROJETO DE DECISÃO DE CLASSIFICAÇÃO DA ANTIGA FÁBRICA DE TECIDOS DE SEDA LIONESA, LDA., EM LEÇA DO BALIO, COMO CONJUNTO DE INTERESSE MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

40. ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL CONJUNTO HABITACIONAL DE CUSTÓIAS – REVISÃO DE PREÇOS

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com três votos

contra e com uma abstenção, aprovar a presente proposta.

----- Os votos contra pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira, Maria Filomena Gondar Martins e António Manuel Gomes Santos Parada. -----

--- A abstenção pertenceu ao senhor Vereador José Pedro da Silva Rodrigues. -----

41. ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DO SEIXO 1ª FASE – LOTE 2 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com dois votos contra e com uma abstenção, aprovar a presente proposta. -----

----- Os votos contra pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira e Maria Filomena Gondar Martins. -----

--- A abstenção pertenceu ao senhor Vereador José Pedro da Silva Rodrigues. -----

42. ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DA BIQUINHA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com dois votos contra e com uma abstenção, aprovar a presente proposta. -----

----- Os votos contra pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira e Maria Filomena Gondar Martins. -----

--- A abstenção pertenceu ao senhor Vereador José Pedro da Silva Rodrigues. -----

43. REABILITAÇÃO DA EB DA AGUDELA - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou por maioria, com dois votos contra e com duas abstenções, aprovar a presente proposta. -----

----- Os votos contra pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira e Maria Filomena Gondar Martins. -----

----- As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores José Pedro da Silva Rodrigues e António Manuel Gomes Santos Parada. -----

44. PROPOSTA PARA ALIENAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES (AÇÕES) DETIDAS PELO MUNICÍPIO DE MATOSINHOS DO LEIXÕES SPORT CLUB – FUTEBOL SAD

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a presente proposta, nos termos do n.º 1 art. 61.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto. -----

45. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

B. ASSEMBLEIA MUNICIPAL

B.1. MINUTAS DE ATAS

MINUTA DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2022

Estiveram presentes 37 membros.

I

ORDEM DE TRABALHOS

1. Atas das sessões ordinárias de 20 e 21 de dezembro de 2021 e extraordinária de 24 de janeiro de 2022, nos termos do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com trinta e quatro votos a favor e duas abstenções, aprovar a ata da sessão ordinária de 20 de dezembro de 2021, nos termos do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com trinta e três votos a favor e três abstenções, aprovar a ata da segunda reunião da sessão ordinária de 21 de dezembro de 2021, nos termos do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com trinta e três votos a favor e três abstenções, aprovar a ata da sessão extraordinária de 24 de janeiro de 2022, nos termos do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. As abstenções pertenceram aos membros que não estiveram presentes nas referidas sessões.
2. Declarações do artigo 15º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, reportadas a 31/12/2021, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 1º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. A Assembleia Municipal tomou conhecimento.
3. MatosinhosHabit - Declarações do artigo 15.º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, reportadas a 31/12/2021, nos termos do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

4. MatosinhosHabit - Relatório de Execução Orçamental - 3.º trimestre 2021, nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea e) do n.º 1 do artigo 42º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação. A Assembleia Municipal tomou conhecimento.
5. Matosinhos Sport - Relatório de Execução Orçamental - 3.º trimestre 2021, nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea e) do n.º 1 do artigo 42º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação. A Assembleia Municipal tomou conhecimento.
6. Designação do Júri do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia 2º grau – chefe de divisão de inovação educativa e pedagógica, nos termos do disposto nos art.º 12.º e 13.º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação. A Assembleia Municipal, após votação por escrutínio secreto, deliberou por maioria, aprovar a designação dos membros do júri do procedimento concursal para provimento do cargo para dirigente de 2º grau para a divisão de Inovação Educativa, nos termos dos artigos 12º e 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, com os seguintes votos: Presidente do Júri com vinte e seis votos a favor, quatro contra e seis brancos; Primeiro vogal efetivo com vinte e seis votos a favor, quatro contra e seis brancos; Segundo vogal efetivo com vinte e cinco votos a favor, seis contra e cinco brancos. Após se proceder à votação deste ponto, entrou na sala o membro José Manuel Soares Dias, tendo participado na discussão e votação dos pontos seguintes.
7. Constituição de Comissões Permanentes, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 26º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do artº48º e seguintes do Regimento da Assembleia Municipal de Matosinhos. A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 26º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do artº48º e seguintes do Regimento da Assembleia Municipal de Matosinhos, aprovar a proposta de constituição das seguintes Comissões Permanentes:
 - i) Ambiente, Planeamento e Mobilidade.
 - ii) Desenvolvimento Social - Ação Social, Habitação e Saúde.
 - iii) Educação, Juventude, Cultura e Desporto.

- iv) Desenvolvimento Económico- Atração do Investimento, Turismo, Indústria e Comércio.

Pelo PPD/PSD foi proposta a constituição de duas comissões complementares às aprovadas: A Comissão Permanente de Ambiente e Orla Costeira e a Comissão Permanente de Acompanhamento da Execução Orçamental e das Entidades Externas (Empresas Municipais e Associações).

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, rejeitar a presente proposta, com os votos contra do PS e do PAN, a abstenção da CDU e do Movimento de Cidadãos Independentes António Parada, Sim! e os restantes votos a favor.

8. Proposta para alienação das participações (ações) detidas pelo Município de Matosinhos do Leixões Sport Club – Futebol SAD, nos termos do artigo 61.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.
A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alienação do capital social das participações locais detidas pelo Município de Matosinhos do Leixões Sport Club – Futebol SAD nos termos do artigo 61.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.
9. Concessão de utilização de domínio público para a exploração de um quiosque instalado no passeio envolvente à fachada nascente/norte do Mercado Municipal de Matosinhos, nos termos da alínea p) do nº 1 do art.º 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.
A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de contrato de concessão de utilização do domínio público para a exploração de um quiosque instalado no passeio envolvente à fachada nascente/norte do Mercado Municipal de Matosinhos, nos termos da alínea p) do nº 1 do art.º 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.
Procedeu-se de seguida à leitura e posterior votação da minuta da ata, nos termos do art.º 57º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 1 do art.º 45º do Regimento da Assembleia Municipal de Matosinhos.
A minuta da ata foi aprovada por unanimidade.
E eu, chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, a subscrevi.

A Presidente da Assembleia Municipal
Dr.ª Palmira dos Santos Macedo

C. DESPACHOS E ORDENS DE SERVIÇO

C.1. DESPACHOS

DESPACHO 11 – 10/03/2022

SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - GAOA

Ex.ma. Senhora Presidente da Câmara
Em aditamento ao meu despacho de subdelegação de competências n.º 91/2021 de 26 de outubro, delego ainda as minhas competências próprias e as que me foram subdelegadas pela Senhora Presidente da Câmara, através do despacho n.º 84/2021, na técnica superior Ana Paula Lopes Brandão Silva, nas faltas e impedimentos da técnica superior Maria de Fátima das Dores Sousa Santos, e nas faltas e impedimentos desta, na técnica superior Gabriela Alexandra de Miranda Coelho.
Submeto à homologação de V.Exa. o presente despacho.

A chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Dr.ª Marta Vasconcelos.
Homologo.

A Presidente da Câmara
Dr.ª Luísa Salgueiro

DESPACHO 12 – 11/03/2022

DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIA

Excelentíssima senhora Presidente,
Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 33.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, proponho, com efeitos a 1 de fevereiro de 2022, para me prestar apoio de secretariado, a assistente técnica, Sandra Raquel Mota Duarte Machado Martins, a qual manifestou o seu acordo.
Matosinhos, 28 de fevereiro de 2022
Paulo Gomes, Dr., Diretor Municipal de Projetos Especiais e Investimento.

C.2. ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO 10 – 06/04/2022

DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - SAAS - SERVIÇO DE ATENDIMENTO E DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL

O Dec-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto veio concretizar a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social, no âmbito da Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, aprovada pela Lei nº 50/2018, de 16 de agosto.

Com a descentralização de competências da administração direta e indireta do Estado para as autarquias locais em matéria da Ação Social, o município de Matosinhos assumiu, entre outras, a

competência em matéria do Serviço de Atendimento e de Acompanhamento Social (SAAS), porquanto as autarquias locais são a estrutura base fundamental para uma gestão eficiente de serviços públicos numa dimensão de proximidade junto da comunidade.

O Serviço de Atendimento e de Acompanhamento Social (SAAS), destina-se a assegurar o serviço de atendimento e acompanhamento social de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social e o acompanhamento da componente de inserção aos beneficiários de Rendimento Social de Inserção (RSI).

Assim, a partir do dia 1 de abril de 2022, o SAAS passa a ser responsabilidade do município de Matosinhos, sob a coordenação técnica da Dr.^a Maria Manuela Ribeiro Ramos Figueira, Licenciada em Serviço Social e Mestre em Serviço Social e Política Social.

O SASS fica diretamente sob a responsabilidade do Departamento de Intervenção Social (DIS).

O serviço tem sede na Rua Brito Capelo, 223 – loja 27 - Centro Comercial Antiga Câmara - 4450-073 Matosinhos e funcionará no seguinte horário: 9h30-12h30 e 14h00-17h00.

Divulgue-se e publicite-se.

A Presidente da Câmara, Dr.^a Luísa Salgueiro.

D. EDITAIS E AVISOS

D.1. EDITAIS

EDITAL 72 – 07/03/2022

ORDEM DE SERVIÇO 9_2022 TOLERÂNCIA DE PONTO_CARNAVAL E PASCOELA

----- Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público que, através da ordem de serviço n.º 9/2022, de 25 de fevereiro, foi divulgada a tolerância de ponto relativa ao Carnaval e Pascoela, anexa ao presente edital, do qual faz parte integrante.-----

----- Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado no átrio dos Paços do Concelho.

----- E eu, Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, o subscrevi.-----

A Presidente da Câmara, Dr.^a Luísa Salgueiro.

EDITAL 75 – 07/03/2022

NOTIFICAÇÃO PARA POSSE ADMINISTRATIVA EDOC 2016 54577

----- Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, no uso das suas competências e ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1, conjugado com a alínea a) do n.º 3, ambos do artigo 112.º do Código do Procedimento

Administrativo (CPA), aprovado pelo DL. n.º 04/2015, de 07 de janeiro, na impossibilidade da notificação pessoal por o óbito do seu proprietário e desconhecidos os titulares de direitos reais sobre o imóvel, TORNA PÚBLICO QUE:-----

----- Se procede à notificação, por EDITAL, de António Sousa, sendo a última morada conhecida na rua da Lomba, n.º 204, na Freguesia de Guifões, neste Concelho, e desconhecidos os titulares de direitos reais sobre o imóvel, sito na rua da Lomba/Largo Padre Joaquim Pereira dos Santos, n.º 204, na Freguesia de Guifões, neste Concelho, de que a Câmara Municipal de Matosinhos, por meu despacho de 06 de abril de 2021, decidiu a tomada de posse administrativa do terreno sito na rua da Lomba/Largo Padre Joaquim Pereira dos Santos, n.º 204, na Freguesia de Guifões, neste Concelho, foi agendada para os dias 04, 05, 06, 07 e 08 de abril de 2022, pelas 09:00 horas, face às más condições de acessibilidade, nos termos e para os efeitos do artigo 107.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (DL. n.º 555/99, de 16 de dezembro).-----

----- A posse administrativa visa a execução coerciva da limpeza de terreno, devidamente identificado no proc. Administrativo, prolatada por mim, datado de 06 de abril de 2021, a qual não foi voluntariamente cumprida, mantendo-se durante o período necessário à execução da limpeza 5 (cinco) dias úteis.-----

----- As despesas a realizar com a execução coerciva bem como quaisquer indemnizações ou sanções pecuniárias que a Administração haja de suportar para o efeito, serão da responsabilidade do infrator, nos termos do artigo 108.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação

----- Mais se notifica que o processo administrativo poderá ser consultado no Balcão de Atendimento da Câmara Municipal de Matosinhos, todos os dias úteis entre as 09:00 horas e as 12:30 horas e das 14:00 horas às 16:30 horas.-----

----- A presente determinação de tomada de posse administrativa foi antecedida dos procedimentos legais aplicáveis à data, nomeadamente despacho de audiência dos interessados, o qual não foi contestado, por ausência de pronúncia.-----

----- Para constar se lavrou o presente EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados, pelo período de 10 dias úteis, nos lugares que a Lei designa: no Átrio do Edifício dos Paços do Concelho, na sede da União das Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões, bem assim como na última residência conhecida do infrator. Será, ainda, publicitado na Internet na página do Município de Matosinhos.-----

-----Pelo presente e para os devidos efeitos é citado o titular de eventuais direitos reais sobre o referido terreno.-----

A Presidente da Câmara, Dr.^a Luísa Salgueiro.

EDITAL 77 – 10/03/2022

POSSE ADMINISTRATIVO ALUDIDO IMÓVEL POR FORMA A PERMITIR A EXECUÇÃO COERCIVA DA LIMPEZA DO MESMO - OD 2021 14680

----- LUÍSA MARIA NEVES SALGUEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, nos termos da alínea d), do n.º 1, conjugada com a alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, considerando que são desconhecidos o proprietário e os titulares de direitos reais sobre o imóvel sito na travessa de Monte Xisto, junto ao n.º 4, na Freguesia de Guifões, neste Concelho, no processo administrativo com o OD/2021/14680, torna público que:-----

- “Pelo presente comunico a V. Exas. que, em virtude de não terem procedido à limpeza voluntária do imóvel sito na travessa do Monte Xisto, junto ao n.º 4, na Freguesia de Guifões, deste Concelho, no prazo fixado para o efeito, por meu despacho de 16/01/2022, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do art.º 149º e seguintes do Decreto-Lei nº 442/91, de 15 de Novembro, ainda aplicável por força do disposto no art.º 6º do Decreto-Lei nº 4/2015 de 7 de Janeiro, no qual é aprovado o novo Código de Procedimento Administrativo na sua redação atual, determinei a posse administrativa do aludido imóvel por forma a permitir a execução coerciva da limpeza do mesmo.-----

----- Mais informo que serão notificados pelos serviços competentes deste município da data concreta da tomada de posse administrativa, bem como o período de duração da mesma, que será apenas pelo tempo necessário para materializar a limpeza coerciva do terreno.” -----

----- Pelo presente e para os devidos efeitos são citados os titulares de eventuais direitos reais sobre o imóvel, incertos.-----

----- Para constar se passou o presente edital que será afixado nos lugares que a Lei designa.-----

A Presidente da Câmara, Dra. Luísa Salgueiro.
SB/AM

EDITAL 80 – 11/03/2022

DESPACHO DE 09.03.2022, DIRIGIDO A M^a. MANUELA CANELAS LOPES DA SILVA, SENDO A ÚLTIMA MORADA CONHECIDA NA RUA GONÇ.ZARCO,1435 LP

-----LUÍSA MARIA NEVES SALGUEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público,

nos termos da alínea d), do n.º1, conjugada com alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, e por despacho do Exma. Senhora Vereadora Enga. Manuela Álvares de 09 de março de 2022, dirigido a Maria Manuela Canelas Lopes da Silva, sendo a última morada conhecida na rua Gonçalves Zarco, n.º 1435, na Freguesia de Leça da Palmeira, neste Concelho, desconhecendo-se a atual, no processo administrativo com o OD/2021/14986, com o seguinte conteúdo:-----

----- No Departamento de Ambiente, corre seus termos um processo relativo ao logradouro do imóvel, sito na av. Arquiteto Fernando Távora, junto ao n.º 528, na Freguesia de S. C. do Bispo, deste Concelho, porquanto apresenta vegetação espontânea infestante e não infestante desregrada e não tratada na medida que as plumas, o silvado, os fetos, tojos de entre outra vegetação inominada á mistura, cobrem todo o terreno, havendo vegetação seca, é densa, estimando-se a sua altura de entre 1,00 metro e 2,00 metros, podendo atingir alturas superiores em certos locais, havendo vegetação nomeadamente silvas que já ocupam parte do passeio, impedindo deste modo a normal circulação de peões no local, situação esta que causa insalubridade do local, o aparecimento de pragas de ratos, o perigo de incêndio, fator este agravado pelo facto de uma das habitações possuir o acesso franqueado e com o avançar do tempo em que a vegetação terá tendência a aumentar, suscitando deste modo a consideração de uma situação de insalubridade, pela proliferação de bichos que nele se possam alojar, nomeadamente, insetos, roedores, rastejantes, bem como o perigo de incêndio, situação esta agravada com o decorrer do tempo. ---

----- Por meu despacho de 23/11/2021, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do art.º 110.º do Código do Procedimento Administrativo (C.P.A.), aprovado pelo Dec.- Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, informo V. Ex^a. que o início do procedimento teve lugar no dia 02/11/2021 e que a decisão final irá no sentido de ordenar a limpeza da totalidade do imóvel em questão, nos termos do n.º 1 do art.º 121.º do C.P.A.-----

-----Podem, no entanto, se assim o entenderem, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 122.º do já referido C.P.A., e no prazo de 15 dias úteis, alegarem por escrito o que se lhes aprouver sobre o assunto, encontrando-se os autos à vossa disposição para consulta, nos nossos serviços, sitos na Av. D. Afonso Henriques – Matosinhos, todos os dias úteis, das 9h00 às 12h15 e das 14h00 às 17h15.-----

-----Pelo presente e para os devidos efeitos é citado à interessada acima identificada.-----

-----O presente edital foi também afixado nos restantes locais legalmente previstos. -----
A Presidente da Câmara, Dra. Luísa Salgueiro.
SB/AM

EDITAL 82 – 15/03/2022

DESCONHECIDOS O PROPRIETÁRIO E OS TITULARES DE DIREITOS REAIS SOBRE O IMÓVEL SITO NA RUA MONTE DOS OUTEIROS, FRENTE AO N.º 310 TRASEIRAS N.º 263, NA FREGUESIA DE S. C. DO BISPO, DESTE CONCELHO, RELATIVAMENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO COM O OD/2021/22685

-----LUÍSA MARIA NEVES SALGUEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, nos termos da alínea d), do n.º1, conjugada com alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, e por despacho do Exma. Senhora Vereadora Enga. Manuela Álvares de 21 de fevereiro de 2022, considerando que são desconhecidos o proprietário e os titulares de direitos reais sobre o imóvel sito na rua Monte dos Outeiros, frente ao n.º 310 traseiras n.º 263, na Freguesia de S. C. do Bispo, deste Concelho, relativamente ao processo administrativo com o OD/2021/22685, com o seguinte conteúdo: -----

-----No Departamento de Ambiente, corre seus termos um processo relativo ao imóvel, sito na rua Monte dos Outeiros, frente ao n.º 310 traseiras n.º 263, na Freguesia de S. C. do Bispo, deste Concelho, no qual se verifica a omissão de limpeza, não procederam à desmatação e limpeza regular do mesmo, porquanto apresenta vegetação espontânea, nomeadamente ervado e silvado, de entre outra vegetação denominada à mistura, havendo vegetação que se encontra seca e densa em certos locais, desregrada e em crescendo, com portes de cerca 0,80cm e 1,20 metros de altura, cobrindo quase a área total do terreno, proliferando bicharada diversa, tipo ratos e outros rastejantes, que atingem as casas, podendo assim potenciar o risco quer de insalubridade, que já se manifesta, bem como o perigo de incêndio, em condições climáticas favoráveis.-----

-----Nos termos dos n.ºs 1 e 3 do art.º 110.º do Código do Procedimento Administrativo (C.P.A.), aprovado pelo Dec.- Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, informo V. Exas. que o início do procedimento teve lugar no dia 26/10/2021 e que a decisão final irá no sentido de ordenar a limpeza da totalidade do terreno em questão, nos termos do n.º 1 do art.º 121.º do C.P.A.-----

-----Podem, no entanto, se assim o entenderem, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 122.º do já referido C.P.A., e no prazo de 15 dias úteis, alegarem por

escrito o que se lhes aprouver sobre o assunto, encontrando-se os autos à vossa disposição para consulta, nos nossos serviços, sitos na Av. D. Afonso Henriques – Matosinhos, todos os dias úteis, das 9h00 às 12h15 e das 14h00 às 17h15.-----

-----Pelo presente e para os devidos efeitos são citados aos interessados acima identificados. -----

-----O presente edital foi também afixado nos restantes locais legalmente previstos. -----
A Presidente da Câmara, Dra. Luísa Salgueiro.

EDITAL 83 – 15/03/2022

DESCONHECIDOS OS PROPRIETÁRIOS E OS TITULARES DE DIREITOS REAIS SOBRE O IMÓVEL NA RUA ORIENTSL, GAVETO RUA VARÃO-PERFITA, RELATIVO AO PROC.ADMINIST. OD-2021-22624

-----LUÍSA MARIA NEVES SALGUEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, nos termos da alínea d), do n.º1, conjugada com alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, e por despacho do Exma. Senhora Vereadora Enga. Manuela Álvares de 23 de fevereiro de 2022, considerando que são desconhecidos o proprietário e os titulares de direitos reais sobre o imóvel sito na rua Oriental gaveto com a rua do Varão, na Freguesia de Perafita, deste Concelho, relativamente ao processo administrativo com o OD/2021/22624, com o seguinte conteúdo: -----

-----Decorrido o prazo estabelecido no Edital N. 4/2022 de 05 de janeiro, relativo ao imóvel sito na rua Oriental gaveto com a rua do Varão, na Freguesia de Perafita, deste Concelho, no qual se verifica a omissão de manutenção do mesmo, do qual os requeridos são proprietários, constatou-se que por informação da Fiscalização Municipal datada de 02/02/2022, o imóvel não foi limpo.-----

-----Assim, e por meu Despacho de 23/02/2022, notifico V. Exas., para voluntariamente e no prazo de 10 dias úteis procederem à limpeza do imóvel, sob pena de, imediatamente os Serviços competentes deste Município, procederem à realização de tal tarefa, sendo os custos dos referidos trabalhos da responsabilidade do proprietária/o e titulares de direitos reais do terreno, nos termos do art.º 36.º, n.º 3 do Regulamento 6/12, de Resíduos Sólidos do Concelho de Matosinhos, publicitado no Diário da República n.º 6, II Série, de 09/01, com entrada em vigor em 08/02, conjugado com o art.º 181.º do CPA-----

-----Pelo presente e para os devidos efeitos são citados aos interessados acima identificados. -----

-----O presente edital foi também afixado nos restantes locais legalmente previstos. -----
A Presidente da Câmara, Dra. Luísa Salgueiro.

SB/AM

EDITAL 84 – 15/03/2022

VIATURAS ABANDONADAS NA VIA PUBLICA NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS OU OUTROS TITULARES DE DIREITOS PROCESSO 2/2022

Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público que, no uso da competência prevista na alínea rr), n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, que lhe foi delegada pela Deliberação da Câmara Municipal, de 19 de outubro de 2021, conforme o n.º 1 da Ordem de Serviço n.º 18/2021, de 21 de outubro de 2021, em conjugação com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, que alterou o Código de Estrada (CE), com as disposições previstas nas alíneas f) e h) do artigo 163.º, na alínea a), n.º 1 do artigo 164.º, no artigo 165.º e no artigo 166.º do CE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na redação atual, e ainda nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 110.º, na alínea d), n.º 1, nas alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 112.º e no n.º 8 do artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, são pelo presente edital notificados os proprietários e outros titulares de direitos, incluindo eventuais credores, das viaturas constantes da listagem infra, de que estas foram removidas para o depósito situado na Zona Industrial de Sobrado – Rua Chão da Vinha, correspondente às instalações da empresa prestadora de serviços desta autarquia “Superabate – Centro de Abate de Viaturas, Lda.”, no Município de Valongo, por se encontrarem abandonadas, sendo incertos e desconhecidos os seus titulares, e ali permanecerão pelo prazo de quarenta e cinco dias contados a partir da data da afixação do presente edital, findo o qual, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 165.º do CE, não tendo sido reclamadas, serão consideradas abandonadas e adquiridas por ocupação por este Município de Matosinhos.-----

Por serem incertas ou mesmo se desconhecem as pessoas a notificar ou o lugar onde se encontrariam, se publicita o presente edital que irá ser publicado no sítio institucional desta entidade pública, em <https://www.cm-matosinhos.pt/municepe/editais-e-avisos>, e ainda afixado na entrada do serviço municipal por onde corre o procedimento e outros de igual teor na entrada da sede das quatro autarquias de freguesia deste Município.-----

LOTE 2/2022

MATRICULA	MARCA	MODELO	COR
72-46-RU	Renault	Clio	Cinzentos
42-44-MX	Fiat	Punto	Vermelho
99-79-LS	Volkswagen	Golf	Vermelho
42-UD-85 (Motociclo)	Piaggio	Liberty	Azul
56-86-RJ	Ford	Fiesta	Vermelho
39-18-FA	Volkswagen	Polo	Pretos
07-52-NN	Mitsubishi	Carisma	Pretos
51-09-QX	Peugeot	106	Cinzentos
QN-59-79 (Mat. cancelada)	Atrilado	Sem modelo	Azul
45-33-MJ	Citroen	Jumper	Branco
27-38-BX	Renault	19	Vermelho
98-34-JZ	Volkswagen	Polo	Azul
34-08-EC	Honda	Civic	Pretos

E eu, António Salgado Rosa, Diretor Municipal do Gabinete de Segurança e Proteção Civil, o subscrevi. -----

Paços do Concelho, 15 de março de 2022.

A Presidente da Câmara, Dra. Luísa Salgueiro.

EDITAL 87 – 07/03/2022

----- Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público que, ao abrigo do disposto nos artigos 35.º n.º 1 alínea t) e 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal, na sua sessão extraordinária de 07 de março, tomou as deliberações constantes da minuta anexa ao presente edital, do qual faz parte integrante. -----

----- Para constar se lavrou o presente edital que vai ser afixado no átrio dos Paços do Concelho. -----

-----E eu, Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, o subscrevi.
A Presidente da Câmara, Dra. Luísa Salgueiro.

EDITAL 88 – 16/03/2022

ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA, DE UM LOTE INDIVISO DE ACÇÕES REPRESENTATIVAS DE 0,33(3) % DO CAPITAL SOICALDO LEIXÕES SPORT CLUB, SAD

-----LUÍSA MARIA NEVES SALGUEIRO,
Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público que, de acordo com a deliberação tomada pela Câmara Municipal, na sua reunião de 08/02/2022 e da Assembleia Municipal, na sua sessão extraordinária de 07/03/2022, o Município de Matosinhos irá proceder à alienação em hasta pública, de um lote indiviso de ações representativas de 0,33(3)% do capital social do Leixões Sport Clube Futebol, S.A.D.-----

----- 1. VALOR BASE DE LICITAÇÃO:

10.000,00 € (dez mil euros)-----

----- 2. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: As propostas escritas deverão ser apresentadas em sobrescrito fechado, e deverão conter, além da indicação do valor proposto, a identificação e assinatura do proponente, nome, morada ou sede, número de contribuinte de pessoa singular ou coletiva, número de bilhete de identidade ou número de matrícula da empresa, sendo acompanhadas de um cheque de montante correspondente a 25% do valor da proposta, emitido à ordem do Município de Matosinhos.-----

-----Este sobrescrito é encerrado num segundo sobrescrito dirigido à Divisão de Gestão Patrimonial, com a indicação "Alienação de lote indiviso de ações representativas de 0,33(3)% do capital social do Leixões Sport Clube, Futebol S.A.D. - PROPOSTA".

-----As propostas a apresentar devem indicar um valor para arrematação superior à base de licitação.

-----As propostas escritas podem ser entregues pessoalmente até às 17H00 do dia útil anterior ao da realização do ato público de abertura, ou enviadas por correio, sob registo, só sendo admitidas as que derem entrada no Município de Matosinhos até esse mesmo dia.-----

----- 3. ABERTURA DE PROPOSTAS: A abertura de propostas realizar-se-á no dia 03 de maio de 2022, no edifício dos Paços do Concelho, sito na Avenida D. Afonso Henriques, em Matosinhos, pelas 10H00 e inicia-se com a abertura das propostas recebidas. A alienação será efetuada ao concorrente que apresentar proposta com o valor mais elevado. Se não houver lugar à apresentação de proposta escrita, ou caso se verifique o empate

no valor das propostas classificadas em primeiro lugar, recorrer-se-á ao procedimento de hasta pública. -

----- 4. HASTA PÚBLICA: A hasta pública terá lugar às 10H30 do dia do ato da abertura de propostas. Se na hasta pública estiverem presentes os concorrentes, ou os seus representantes legais devidamente credenciados, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar, será aberta licitação entre eles.-----

----- O valor dos lances mínimos é fixado pela comissão em montante não inferior a 1% do valor base de licitação.-----

----- No caso de apenas comparecer apenas um concorrente, será adjudicado a este.-----

----- Caso a hasta pública tenha ficado deserta, procede-se à reabertura de nova praça, volvidos 15 minutos, com um valor base de licitação, reduzido em 50% face à praça anterior, procedendo-se sucessivamente a esta iteração até ao limite de 10% do valor base fixado inicialmente.-----

----- A licitação termina quando o presidente da comissão tiver anunciado por três vezes o lance mais elevado e este não for coberto.-----

----- 5. PAGAMENTO: O pagamento do lote de ações será efetuado da seguinte forma:-----

----- 25% no ato da adjudicação provisória;-----

----- 75% no prazo de 5 dias úteis a contar da data da notificação da adjudicação definitiva;

----- 6. ADJUDICAÇÃO: A decisão de adjudicação definitiva ou não adjudicação compete à Câmara Municipal de Matosinhos, devendo dela ser notificado o interessado, por carta registada, com aviso de receção, no prazo máximo de 30 dias seguidos, a contar da adjudicação provisória.-----

----- O Município de Matosinhos reserva-se no direito de não adjudicar definitivamente a venda do lote de ações, caso haja fundados indícios de conluio entre os concorrentes, exista erro relevante sobre a identificação do proponente ou do bem, ou outra causa justificativa, desde que fundamentada na lei. ---

----- Quaisquer informações e os esclarecimentos relativos ao presente procedimento poderão ser solicitados por todos os interessados à Divisão de Gestão Patrimonial para o email: gestao.patrimonial@cm-matosinhos.pt-----

----- Para constar, se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.-----

----- Paços do Concelho, 15 de março de 2022 -
A Presidente da Câmara, Dra. Luísa Salgueiro.

EDITAL 94 – 18/03/2022

REUNIÃO PÚBLICA DE 23 DE MARÇO EM LAVRA

-----Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público que a próxima reunião ordinária pública a que se refere os artigos 40.º e 49.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, realizar-se-á no próximo dia 23 de março de 2022 pelas 15.00h, no Auditório do Centro Social Padre Ramos, em Lavra.

----- Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado no átrio dos Paços do Concelho.
----- E eu, Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, o subscrevi. -----
A Presidente da Câmara, Dr.ª Luísa Salgueiro.

EDITAL 96 – 21/03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO - OD 2021 14680

----- LUÍSA MARIA NEVES SALGUEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, nos termos da alínea d), do n.º 1, conjugada com a alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, considerando que são desconhecidos o proprietário e os titulares de direitos reais sobre o imóvel sito na travessa de Monte Xisto, junto ao n.º 4, na Freguesia de Guifões, neste Concelho, no processo administrativo com o OD/2021/14680, torna público que:-----

- “Pelo presente comunico a V. Exas. que, em virtude de não terem procedido à limpeza voluntária do imóvel sito na travessa do Monte Xisto, junto ao n.º 4, na Freguesia de Guifões, deste Concelho, no prazo fixado para o efeito, por meu despacho de 16/01/2022, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do art.º 149º e seguintes do Decreto-Lei nº 442/91, de 15 de Novembro, ainda aplicável por força do disposto no art.º 6º do Decreto-Lei nº 4/2015 de 7 de Janeiro, no qual é aprovado o novo Código de Procedimento Administrativo na sua redação atual, determinei a posse administrativa do aludido imóvel por forma a permitir a execução coerciva da limpeza do mesmo.-----

----- Mais informo que serão notificados pelos serviços competentes deste município da data concreta da tomada de posse administrativa, bem como o período de duração da mesma, que será apenas pelo tempo necessário para materializar a limpeza coerciva do terreno.” -----

----- Pelo presente e para os devidos efeitos são citados os titulares de eventuais direitos reais sobre o imóvel, incertos.-----

----- Para constar se passou o presente edital que será afixado nos lugares que a Lei designa.-----
A Presidente da Câmara, Dra. Luísa Salgueiro.
SB/AM

EDITAL 97 24/03/2022

HASTA PÚBLICA MERCADO MUNICIPAL DE MATOSINHOS

PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA CONCESSÃO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE 4 LUGARES DE VENDA

MERCADO MUNICIPAL DE MATOSINHOS

Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público a abertura de hasta pública para concessão de licença de ocupação de 4 lugares de venda para comercialização de hortícolas no piso superior do Mercado Municipal de Matosinhos, que realizar-se-á perante a comissão designada para o efeito no dia 11 (onze) de abril de 2022 (segunda-feira), pelas 18:00 horas, no Mercado Municipal de Matosinhos, sito à Rua França Júnior Ed. do Mercado Municipal, Matosinhos, de acordo com as seguintes condições:

Nº de banca	M²	Atividade	Preço base de licitação €	Taxa mensal €
81	4,32	Venda de hortícolas	250	21,64
83	4,32	Venda de hortícolas	250	21,64
85	4,32	Venda de hortícolas	250	21,64
87	4,32	Venda de hortícolas	250	21,64

As reclamações e pedidos de esclarecimentos de quaisquer dúvidas das peças do presente procedimento poderão ser apresentados, por escrito, até às 16:00 horas do segundo dia útil anterior ao da realização desta hasta pública.

À hasta pública pode assistir qualquer interessado, desde que, devidamente identificado e habilitado com poderes bastantes para o efeito, fazendo-se acompanhado dos respetivos documentos legais nos termos do programa de procedimento.

Para mais informações, o processo de procedimento desta hasta pública encontra-se disponível no sítio do Município <http://www.cm-matosinhos.pt>, onde pode ser consultado e copiado gratuitamente.

Matosinhos 21 de março de 2022;

A Presidente da Câmara, Luísa Salgueiro.

EDITAL 98 – 24/03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO COM O
EDOC202150749

-----LUÍSA MARIA NEVES SALGUEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, nos termos da alínea d), do n.º1, conjugada com alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, e por despacho do Exma. Senhora Vereadora Enga. Manuela Álvares de 14 de março de 2022, dirigido a Maria Manuela

Canelas Lopes da Silva, sendo a última morada conhecida na rua Gonçalves Zarco, n.º 1435, na Freguesia de Leça da Palmeira, neste Concelho, desconhecendo-se a atual, no processo administrativo com o EDOC/2021/50749, com o seguinte conteúdo: -----

----- No Departamento de Ambiente, corre seus termos um processo relativo ao imóvel, sito a sul com a travessa Gonçalves Zarco e a poente com a av. Arquiteto Távora, na Freguesia de S. C. do Bispo, deste Concelho, porquanto apresenta vegetação espontânea infestante e não infestante desregrada e não tratada na medida que as plumas, o silvado, os fetos, de entre outra vegetação inominada á mistura, cobrem todo o terreno, havendo vegetação que já se encontra seca, é densa, estimando-se a sua altura de entre 1,00 metro e 2,00 metros, podendo atingir alturas superiores em certos locais, situação esta que causa insalubridade do local, o aparecimento de pragas de ratos, o perigo de incêndio, fator este agravado pelo facto de uma das habitações possuir o acesso franqueado e com o avançar do tempo em que a vegetação terá tendência a aumentar, suscitando deste modo a consideração de uma situação de insalubridade, pela proliferação de bichos que nele se possam alojar, nomeadamente, insetos, roedores, rastejantes. bem como o perigo de incêndio, situação esta agravada com o decorrer do tempo.-----

-----Por meu despacho de 23/11/2021, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do art.º 110.º do Código do Procedimento Administrativo (C.P.A.), aprovado pelo Dec.- Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, informo V. Ex.ª. que o início do procedimento teve lugar no dia 02/11/2021 e que a decisão final irá no sentido de ordenar a limpeza do imóvel em questão, nos termos do n.º 1 do art.º 121.º do C.P.A.-----

-----Pode, no entanto, se assim o entender, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 122.º do já referido C.P.A., e no prazo de 15 dias úteis, alegar por escrito o que se lhe aprovar sobre o assunto, encontrando-se os autos à sua disposição para consulta, nos nossos serviços, sitos na Av. D. Afonso Henriques – Matosinhos, todos os dias úteis, das 9h00 às 12h15 e das 14h00 às 17h15.-----

-----Pelo presente e para os devidos efeitos é citada a interessada acima identificada. -----

-----O presente edital foi também afixado nos restantes locais legalmente previstos. -----

A Presidente da Câmara, Dra. Luísa Salgueiro.
SB/AM

EDITAL 100 – 28/03/2022

REALIZAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA NO PRÓXIMO DIA 6 DE ABRIL PELAS 15H00M, NA SALA DE SESSÕES PÚBLICA, DOS PAÇOS DO CONCELHO

----- Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, nos termos do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que no próximo dia 06 de abril (quarta-feira), pelas 15h00m, se realizará uma reunião ordinária pública desta Câmara Municipal, na sala de sessões pública dos Paços do Concelho.

----- Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado no átrio dos Paços do Concelho.

----- E eu, chefe do gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, o subscrevi. -----
A Presidente da Câmara, Dr.ª Luísa Salgueiro.

EDITAL 106 – 31/03/2022

AMBIENTE EM MATS. - CORREDOR VERDE DO LEÇA II -1.º TROÇO ENTRE A P.MOREIRA E P.GOIMIL

Ambiente em Matosinhos - Corredor verde do Leça – II Fase, 1º Troço, entre a Ponte de Moreira e a Ponte de Goimil”.

Arbitragem – Parcela n.º 50, sita na União de freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões. Luísa Maria Neves Salgueiro, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 47.º n.º 1, al. b) do Código das Expropriações aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, vem pelo presente notificar os expropriados e demais interessados da parcela supra identificada, que por despacho do Exmo. Senhor Presidente do Tribunal da Relação do Porto, comunicado pelo ofício n.º S-00146/2022, com data de 04/03/2022, foram designados da lista oficial de peritos, os árbitros a seguir identificados, sendo o primeiro o presidente: 1 – Eng.º Francisco Luís de Sá Malheiro Rua 25 de Abril, n.º 457, 1.º Dto.

4710 – 915 – Braga

Email - flsomalheiro@gmail.com

2 – Eng.º Francisco Estevão Magalhães Motta de Sottomayor

Rua Dr.º Ramalho Fontes, n.º 193, R/C Esq. 4150 – 630 Porto

Email - sottomayor.francisco@gmail.com

3 – Eng.º Boaventura Alves da Silva e Santos Rua Capitão Henrique Galvão, n.º 140, 3.º EF 4050 – 300 Porto

Email - bass.fojo@gmail.com

Ao abrigo do artigo 48.º do Código das Expropriações, podem os interessados apresentar no prazo de 15 dias, com dilação de oito dias, ao arbitro presidente em quadruplicado os quesitos que

entendam pertinentes para a fixação do valor do bem objeto de expropriação.

A Presidente da Câmara, Dra. Luísa Salgueiro.

D.2. AVISOS

AVISO 8 – 02/02/2022

MOBILIDADE NA CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR PARA O DEPARTAMENTO FINANCEIRO, DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Dr.^a Luísa Maria Neves Salgueiro, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que por despacho do Exmo. Sr. Prof. Correia Pinto, Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, de 31 de janeiro de 2022, foi autorizada a abertura e publicação na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) de uma oferta por mobilidade na categoria de técnico superior para o Departamento Financeiro, Divisão de Contratação Pública, nos termos dos artigos 92º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Caracterização do posto de trabalho:

Elaborar o plano anual de aquisição em parceria com os diversos serviços municipais e promover a sua execução; Assegurar os procedimentos pré-contratuais de locação ou de aquisição de bens móveis, de aquisição de serviços e de empreitadas, em colaboração com os diferentes serviços municipais; Promover a elaboração dos programas de procedimento de formação dos contratos de locação ou de aquisição de bens móveis, de aquisição de serviços e de empreitadas e respetivos cadernos de encargos, recorrendo sempre que necessário a outras unidades orgânicas de forma a garantir uma adequada definição das especificações dos bens, serviços e dos materiais de construção e uma correta definição das condições técnicas (normas, certificados dos materiais, boletins de análise e inspeções técnicas); Gerir todo o procedimento pré-contratual até à sua adjudicação; Proceder a todas as publicações legalmente exigíveis, inerentes ao desenvolvimento do procedimento pré-contratual; Compilar e verificar toda a documentação necessária à celebração de contrato; Conferir a faturação relativa aos procedimentos desenvolvidos, em parceria com os serviços requisitantes; Promover a normalização dos bens e dos serviços necessários ao desenvolvimento das atividades da autarquia; Determinar, fixar e controlar os consumos médios

dos serviços, fornecendo os elementos necessários à elaboração do orçamento anual; Garantir a seleção dos fornecedores (em consultas e ajustes diretos) de acordo com a sua avaliação contínua; Definir uma metodologia de qualificação e proceder à avaliação contínua de fornecedores; Assegurar, em parceria com a divisão de Aplicações Informáticas e Inovação, a gestão da Plataforma Eletrónica de Contratação; Cooperar com os serviços requisitantes na execução dos contratos que venham a ser celebrados no seguimento de procedimentos de contratação pública; Proceder, sempre que necessário à gestão corrente dos contratos cuja gestão é da responsabilidade da Divisão; Emitir e satisfazer, sempre que necessário, notas de encomenda, pedidos de fornecimento e requisições internas; Analisar, sempre que necessário, mapas de controlo de quantidades de bens em stock na Divisão; Tratar, no que se refere à gestão do armazém e sempre que necessário, faturas e guias de remessa; O exercício, em geral, de competências que a lei atribua ou venha a atribuir ao Município relacionadas com as descritas acima.

Requisitos de admissão:

Ser titular de relação jurídica por tempo indeterminado na administração pública, na carreira de técnico superior e detentor de licenciatura em Contabilidade.

Local de trabalho:

Município de Matosinhos, Divisão de Contratação Pública, sito na Av. D. Afonso Henriques, 4454-510 Matosinhos.

Júri:

Presidente: Dr.^a Cláudia Viana, Diretora do Departamento Financeiro;

Vogais: Dr.^a Alexandra Martins, Chefe de Divisão de Contratação Pública; Dr. Romeu Rodrigues, Chefe de Divisão de Recrutamento e Gestão de Carreiras.

Prazo e formalização de candidaturas:

A formalização das candidaturas é efetuada no prazo de cinco dias úteis a contar da publicação da presente oferta, na Bolsa de Emprego Público (adiante designada por BEP) através de requerimento dirigido à Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, devidamente datado e assinado, que deve ser enviado para o endereço eletrónico mobilidade@cm-matosinhos.pt, com indicação da referência publicitada na BEP, onde deverão constar os seguintes elementos, sob pena de exclusão: Nome, naturalidade, data de nascimento, morada, telefone de contato e endereço de email, habilitações literárias, tipo de vínculo (modalidade de relação jurídica de emprego público), serviço ou organismo público a que pertence com os respetivos

contatos telefónicos e de email, categoria detida, posição e índice remuneratórios.

O requerimento é obrigatoriamente acompanhado de currículo profissional também datado e assinado, bem como cópia do certificado de habilitações.

Seleção:

A seleção será feita com base numa entrevista de avaliação de competências, que terá como referência a análise do currículo profissional.

O principal aspeto a valorar para a função é a experiência profissional na área da contratação pública.

Publique-se nos termos da lei.

A Presidente da Câmara, Dr.^a Luísa Salgueiro.

AVISO 9 – 02/02/2022

NORMA INTERPRETATIVA QUE CLARIFICA O CONCEITO DE HABITAÇÃO A APLICAR NO REGULAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MATOSINHOS

Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público que, por terem sido suscitadas dúvidas relacionadas com o conceito de habitação no âmbito da aplicação do regulamento do Plano Diretor Municipal, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, de 30 de novembro de 2021, deliberou em 20 de dezembro de 2021, aprovar a norma interpretativa que clarifica o conceito de habitação a aplicar no regulamento do Plano Diretor Municipal de Matosinhos, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 142.º do C.P.A., para que esta interpretação valha como autêntica, nos termos do artigo 13º do Código Civil.

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 139.º e 140.º do C.P.A., publica-se a referida norma interpretativa, podendo igualmente ser consultada no site institucional do Município em www.cm-matosinhos.pt.

A norma interpretativa entra em vigor no dia seguinte à presente publicação no Diário da República.

Norma Interpretativa que clarifica o conceito de habitação a aplicar no regulamento do Plano Diretor Municipal de Matosinhos

«Habitação» compreende as áreas afetas à residência unifamiliar e coletiva, incluindo instalações residenciais especiais e prestação de serviços de habitação, designadamente estabelecimentos de alojamento local, serviços de habitação temporária ou de apoio a atividades económicas, residências destinadas a estudantes ou a idosos, que, em função da dimensão da área e dos serviços prestados, manifestem especial compatibilidade com o uso habitacional.

02 de janeiro de 2022, – A Presidente da Câmara, Dra. Maria Luísa Neves Salgueiro.

AVISO 17 – 10/02/2022

CONSOLIDAÇÃO MOBILIDADES INTERCARREIRAS E INTERCATEGORIAS

Dra. Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que nos termos do artigos 4º e 99º - A da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e por deliberação em reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada em 16 de Novembro de 2021 foram consolidadas as seguintes mobilidades intercarreiras e intercategorias, com efeitos a 17 de Novembro de 2021: João Manuel Oliveira Azevedo Gomes, na carreira e categoria de técnico superior, posicionado na 3ª posição, nível 19 da tabela remuneratória única; Shirley Correia Alencar, na carreira e categoria de assistente técnica, posicionada na 1ª posição, nível 5 da tabela remuneratória única; José Maria Marques Vaz e Sérgio André Vieira Silva na carreira de assistente operacional, categoria de encarregados operacionais, posicionados na 1ª posição, nível 8 da tabela remuneratória única; Paulo Jorge Carneiro Ferreira, na carreira de assistente técnico, categoria de coordenador técnico, posicionado na 1ª posição, nível 14 da tabela remuneratória única. Luísa Salgueiro, Dr.^a, Presidente da Câmara.

AVISO 18 – 10/02/2022

CONSOLIDAÇÃO MOBILIDADES

Dra. Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que nos termos do artigo 4º e do art.º99-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e por deliberação em reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada em 14 Dezembro de 2021 foram consolidadas as mobilidades intercarreiras na carreira e categoria de assistentes técnicos, com efeitos a 15 de dezembro de 2021, de Cláudia Maria Gonçalves Fernandes Rodrigues e de Hernâni Silva Cardoso, posicionados na 1º posição, nível 5 da tabela remuneratória única. Luísa Salgueiro, Dr.^a Presidente da Câmara

AVISO 21 – 17/02/2022

PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO
Dr.^a Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que:

1. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante designada LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e atendendo à deliberação da Câmara Municipal, em reunião ordinária de 08 de fevereiro de 2022, encontram-se abertos, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação integral do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimentos concursais comuns para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento dos postos de trabalho para contratação de: 1 técnico superior (área de Recursos Humanos) para a Divisão de Gestão de Recursos Humanos, 1 técnico superior (área de Conservação e Restauro) para a Divisão de Cultura e Museus, 1 técnico superior (área de Assessoria) para o Gabinete de Auditoria, Controlo de Gestão e Excelência e 1 técnico superior (área de Direito) para o Gabinete de Apoio às Atividades Económicas e Investidor.

1.1 Nível habilitacional exigido e área de formação académica ou profissional:

Concurso A: Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos;

Concurso B: Licenciatura em Conservação e Restauro;

Concurso C: Licenciatura em Assessoria e

Concurso D: Licenciatura em Direito.

1.2 Requisitos legais especialmente previstos para a titularidade da categoria: apenas poderá ser candidato/a ao procedimento quem seja titular do nível habilitacional. Os/as candidatos/as possuidores/as de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão apresentar, em simultâneo, documento comprovativo das suas habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável.

2. Caracterização dos postos de trabalho, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado:

Concurso A: 1 técnico superior (área de Recursos Humanos) para a Divisão de Gestão de Recursos Humanos: atualização periódica da plataforma informática de Gestão de Recursos Humanos, bem como organizar e manter atualizados os processos individuais; recolher e tratar dados para fins estatísticos e de gestão, designadamente quanto à assiduidade, trabalho suplementar ajudas de custo e participação na doença; proceder à estimativa anual das verbas a orçamentar em despesa com pessoal, bem como acompanhar os custos inerentes da despesa com pessoal ao longo do ano em

estreita colaboração com a Divisão de Recrutamento e Gestão de Carreiras e Divisão de Desenvolvimento Organizacional; proceder à gestão dos pedidos de estágios Profissionais; atualização da situação do/a funcionário/a através da inserção dos dados do/a funcionário/a, nomeadamente de cópias das habilitações e CC e respetivo arquivo nos processos individuais e na aplicação informática de gestão de pessoal, procedendo à alteração do posicionamento remuneratório, sempre que aplicável; assegurar o reporte periódico de informação relativa a recursos humanos para organismos do Estado e garantir o dever de informação e publicação exigidos pela legislação em vigor; elaboração de mapa onde constam todas as despesas com os/as colaboradores/as da educação; imprimir ou gerar ficheiro de todas as listagens resultantes do processamento de vencimentos dos/as funcionários/as e Professores das Atividades de Enriquecimento Curricular, cálculo dos valores a pagar aos/as funcionários/as resultantes da cessação de funções, da atualização de escalões de abono de família e pagamento do acréscimo da Remuneração Base.

Concurso B: 1 técnico superior (área de Conservação e Restauro) para a Divisão de Cultura e Museus: coordenar, dinamizar e desenvolver a atividade cultural do Município; proporcionar uma programação cultural diversificada; proceder ao levantamento, estudo, divulgação e promoção da defesa do Património Cultural, Arquitetónico e Artístico do Concelho, incluindo o edificado de potencial interesse municipal; assegurar a gestão, programação e dinamização dos equipamentos culturais e museológicos do Concelho, tais como galerias, centros de documentação, espaços de exposição, gabinete de arqueologia e história, entre outros, promovendo a conservação, investigação e dinamização de todos os bens culturais sob a sua alçada; promover a publicação e o apoio à publicação de obras ou outros suportes de difusão dos valores culturais do município; gestão dos serviços educativos municipais; acompanhar e apoiar as estruturas museológicas e espaços de exposições de entidades parceiras; promover a gestão, proteção, conservação e estudo do património histórico e cultural do concelho e contribuir para o desenvolvimento de inventários de património material móvel, imóvel (construído, arqueológico, artístico, etnográfico, etc.) e imaterial (lendas, tradições, hábitos, etc.), propondo e apoiando as medidas necessárias à sua gestão, salvaguarda e conservação; Promover a aquisição, gestão, o restauro e conservação preventiva do acervo municipal; acompanhar as obras públicas e

privadas que se prevejam que possam oferecer a descoberta de vestígios históricos/arqueológicos; abertura e acompanhamento de procedimentos de aquisição de serviços ao abrigo do código de contratação pública; elaboração das peças de procedimento ao abrigo do código de contratação pública; avaliação das atividades; o exercício, em geral, de competências que a lei atribua ou venha a atribuir ao Município relacionadas com as descritas acima.

Concurso C: 1 técnico superior (área de Assessoria) para o Gabinete de Auditoria, Controlo de Gestão e Excelência: monitorizar, rever e promover as ações necessárias à certificação do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), de acordo com a norma NP EN ISO 9001, apoiar os serviços na implementação das ISSO e assegurar a sua integração no SGQ da CMM.I); análise, monitorização e reporte á administração dos indicadores de gestão da Autarquia; monitorizar a implementação e revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão e Infrações Conexas adiante designado como PPRGIC; analisar os relatórios dos serviços e relatar os resultados da aplicação do PPRGIC; analisar os processos enviados pela CCDRN no âmbito das competências da Autoridade Urbana de Matosinhos.

Concurso D: 1 técnico superior (área de Direito) para o Gabinete de Apoio às Atividades Económicas e Investidor: desenvolver atividades e ações com vista à concretização dos objetivos definidos para a unidade orgânica, no âmbito das seguintes atribuições: a) executar o estudo e a implementação de projetos estruturantes municipais e regionais; b) executar a política de acompanhamento e incentivo ao desenvolvimento dos setores económicos locais, promovendo o empreendedorismo dos seus agentes, apoiando os/as seus/suas empresários/as e contribuindo para o desenvolvimento das suas competências e qualificações, nomeadamente no que concerne às pequenas e médias empresas e ao comércio tradicional; c) promover, em cooperação com as Associações e entidades do SNCT (Sistema Nacional Científico e Tecnológico), a competitividade e inovação dos setores empresariais, nomeadamente dos mais dinâmicos; d) promover, em cooperação com as Associações e entidades do SNCT, o alargamento da cadeia de valor associada às empresas locais, bem como o reforço e valorização do potencial do sistema local de inovação; e) promover a imagem do Município, através de iniciativas próprias, ou em cooperação com os agentes económicos e suas Associações, intensificando a atratividade do município na captação de novos investimentos nacionais e estrangeiros, e estimular o empreendedorismo

empresarial; f) promover a permanente competitividade dos mercados e feiras da competência do município face a outros espaços comerciais.

3 - Ao abrigo do disposto no n.º 5, do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, na atual redação, informa-se que a publicitação integral dos procedimentos será também efetuada em www.bep.gov.pt e página eletrónica da Autarquia de Matosinhos, <https://www.cm-matosinhos.pt/municipe/concursos-ativos-de-pessoal/concursos-externos>.

4 - Prazo e forma de apresentação da candidatura: as candidaturas serão apresentadas no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), em suporte de eletrónico, através do preenchimento de formulário disponível na página eletrónica da Autarquia, <https://www.cm-matosinhos.pt/municipe/concursos-ativos-de-pessoal/concursos-externos>.

Determino ainda que, o presente aviso seja publicitado no Diário da República, nos termos do n.º 2, do artigo 33.º, da LTFP, conjugado com o n.º 1, do artigo 11º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na atual redação.

A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro, Dr.ª

AVISO 22 – 17/02/2022

MAPA ANUAL GLOBAL CONSOLIDADO DE RECRUTAMENTOS AUTORIZADOS

Dr.ª Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, dando satisfação ao estipulado no art.º 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, aprovei, por meu despacho de 7 de fevereiro de 2022 (despacho n.º 5/2022), para os efeitos referidos no n.º 4 e n.º 6 da norma citada, as necessidades de novos postos de trabalho nas diferentes unidades orgânicas, de acordo com as carreiras e categorias nele identificadas e conforme as modalidades de vinculação, bem como o seu caráter transitório ou permanente (contrato a termo resolutivo / contrato por tempo indeterminado), referidas no respetivo mapa de Pessoal para o ano de 2022, o qual se encontra publicado na página eletrónica da Autarquia de Matosinhos:

<http://www.cm-matosinhos.pt/pages/1517>.

Determino que o presente aviso seja publicado em Diário da República (por extrato), nos termos do n.º 6 do art.º 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação.

A Presidente da Câmara

Luísa Salgueiro, Dr.^a

AVISO 23 – 17/02/2022

CONCLUSÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL

Dra. Luísa Maria Neves Salgueiro, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, nos termos do artigo 46.º, da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, se encontra afixada no placar do átrio de entrada do departamento de Recursos Humanos e disponível na página eletrónica da Câmara, (<https://www.cm-matosinhos.pt/municipio/concursos-ativos-de-pessoal/contratos-de-trabalho-em-funcoes-publicas>) a classificação final da conclusão do período experimental de vínculo, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, na carreira e categoria de Assistentes técnicos (área de Auxiliar de Veterinário), homologada a 15/02/2022 dos/as seguintes trabalhadores/as: Adriana Filipa Rocha Tavares – 14,90, Carlos Eduardo Fernandes Martins – 14,80, Greycielen Gomes de Oliveira – 15,10, Luís Filipe Dias Gonçalves – 15,50, Mariana Soares Sarandão – 16,20 e Sofia Castro Peixoto Cardoso – 14,40.

A Presidente da Câmara,
Dr.^a Luísa Salgueiro

AVISO 27 – 22/02/2022

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL, DOS CANDIDATOS APROVADOS AO PROCEDIMENTO CONCURSAL, REFERENTE A UM TÉCNICO SUPERIOR (LICENCIATURA EM SERVIÇO SOCIAL)

Dr.^a Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, nos termos do nº 5 do artigo 28º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, da atual redação, se encontra afixado no placar do átrio de entrada do Departamento de Recursos Humanos e disponível na página eletrónica da câmara (www.cm-matosinhos.pt) a lista unitária de ordenação final, dos candidatos aprovados ao procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento do posto de trabalho referente a um técnico superior (Licenciatura em Serviço Social), aberto pela oferta na bolsa de emprego público (BEP) no dia 09 de dezembro de 2019, com o Código da Oferta: OE201912/0220, e publicitado com o Aviso (extrato) n.º 19642/2019, publicado no diário da república, 2ª série, n.º 235, parte H, de 6 de dezembro, homologada a 17 de fevereiro de 2022, designadamente: 1.º classificado, Liliana Marques de Vasconcelos Castelo - 17,00 valores; 2.º

classificado, Ana Catarina da Silva Teixeira - 14,60 valores; 3º classificado, Ana Rita Almeida Rodrigues - 14,38 valores; 4º classificado, Ana Sofia Meireles Pereira - 13,92 valores; 5º classificado, Cláudia Patrícia Pimenta Teixeira Nunes - 13,84 valores; 6º classificado, Eliana Carla Baía Neto - 13,32 valores; 7º classificado, Patrícia Alexandra Oliveira Santos Lima - 13,02 valores; 8º classificado, Mariana Isabel Gomes Leal - 12,52 valores; 9º classificado, Filipa Alexandra da Silva Rodrigues - 12,30 valores; 10º classificado, Cláudia Isabel Ribeiro Leal - 12,20 valores; 11º classificado, Patrícia Daniela Ferreira Pereira - 11,92 valores; 12º classificado, Pedro Miguel Pires Pereira Marques da Silva - 11,18 valores; 13º classificado, Susana Manuela da Silva Rato - 11,02 valores.

Nos termos do nºs 3 e 4 do artigo 30º da referida Portaria irá ser constituída reserva de recrutamento interno, uma vez que, a lista contém um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar.

Conforme previsto no artigo 31º, nº 1 da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, da atual redação, da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso tutelar.

Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro, Dr.^a

AVISO 28 – 07/03/2022

PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO

Dr.^a Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que:

1. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e atendendo à deliberação da Câmara Municipal, em reunião ordinária de 08 de fevereiro de 2022, encontram-se abertos, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação integral do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimentos concursais comuns para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento dos postos de trabalho para contratação de: 1 técnico superior (área de Recursos Humanos) para a Divisão de Gestão de Recursos Humanos, 1 técnico superior (área de Conservação e Restauro) para a Divisão de Cultura e Museus, 1 técnico superior (área de Assessoria) para o Gabinete de Auditoria, Controlo de Gestão e Excelência e 1 técnico superior (área de Direito) para o Gabinete de Apoio às Atividades Económicas e Investidor.

1.1 Nível habilitacional exigido e área de formação académica ou profissional:

Concurso A: Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos;

Concurso B: Licenciatura em Conservação e Restauro;

Concurso C: Licenciatura em Assessoria e

Concurso D: Licenciatura em Direito.

1.2 Requisitos legais especialmente previstos para a titularidade da categoria: apenas poderá ser candidato/a ao procedimento quem seja titular do nível habilitacional. Os/as candidatos/as possuidores/as de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão apresentar, em simultâneo, documento comprovativo das suas habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável.

2. Caracterização dos postos de trabalho, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado:

Concurso A: 1 técnico superior (área de Recursos Humanos) para a Divisão de Gestão de Recursos Humanos: atualização periódica da plataforma informática de Gestão de Recursos Humanos, bem como organizar e manter atualizados os processos individuais; recolher e tratar dados para fins estatísticos e de gestão, designadamente quanto à assiduidade, trabalho suplementar ajudas de custo e participação na doença; proceder à estimativa anual das verbas a orçamentar em despesa com pessoal, bem como acompanhar os custos inerentes da despesa com pessoal ao longo do ano em estreita colaboração com a Divisão de Recrutamento e Gestão de Carreiras e Divisão de Desenvolvimento Organizacional; proceder à gestão dos pedidos de estágios Profissionais; atualização da situação do/a funcionário/a através da inserção dos dados do/a funcionário/a, nomeadamente de cópias das habilitações e CC e respetivo arquivo nos processos individuais e na aplicação informática de gestão de pessoal, procedendo à alteração do posicionamento remuneratório, sempre que aplicável; assegurar o reporte periódico de informação relativa a recursos humanos para organismos do Estado e garantir o dever de informação e publicação exigidos pela legislação em vigor; elaboração de mapa onde constam todas as despesas com os/as colaboradores/as da educação; imprimir ou gerar ficheiro de todas as listagens resultantes do processamento de vencimentos dos/as funcionários/as e Professores das Atividades de Enriquecimento Curricular, cálculo dos valores a pagar aos/as funcionários/as resultantes da cessação de funções, da atualização de escalões de

abono de família e pagamento do acréscimo da Remuneração Base.

Concurso B: 1 técnico superior (área de Conservação e Restauro) para a Divisão de Cultura e Museus: coordenar, dinamizar e desenvolver a atividade cultural do Município; proporcionar uma programação cultural diversificada; proceder ao levantamento, estudo, divulgação e promoção da defesa do Património Cultural, Arquitetónico e Artístico do Concelho, incluindo o edificado de potencial interesse municipal; assegurar a gestão, programação e dinamização dos equipamentos culturais e museológicos do Concelho, tais como galerias, centros de documentação, espaços de exposição, gabinete de arqueologia e história, entre outros, promovendo a conservação, investigação e dinamização de todos os bens culturais sob a sua alçada; promover a publicação e o apoio à publicação de obras ou outros suportes de difusão dos valores culturais do município; gestão dos serviços educativos municipais; acompanhar e apoiar as estruturas museológicas e espaços de exposições de entidades parceiras; promover a gestão, proteção, conservação e estudo do património histórico e cultural do concelho e contribuir para o desenvolvimento de inventários de património material móvel, imóvel (construído, arqueológico, artístico, etnográfico, etc.) e imaterial (lendas, tradições, hábitos, etc.), propondo e apoiando as medidas necessárias à sua gestão, salvaguarda e conservação; Promover a aquisição, gestão, o restauro e conservação preventiva do acervo municipal; acompanhar as obras públicas e privadas que se prevejam que possam oferecer a descoberta de vestígios históricos/arqueológicos; abertura e acompanhamento de procedimentos de aquisição de serviços ao abrigo do código de contratação pública; elaboração das peças de procedimento ao abrigo do código de contratação pública; avaliação das atividades; o exercício, em geral, de competências que a lei atribua ou venha a atribuir ao Município relacionadas com as descritas acima.

Concurso C: 1 técnico superior (área de Assessoria) para o Gabinete de Auditoria, Controlo de Gestão e Excelência: monitorizar, rever e promover as ações necessárias à certificação do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), de acordo com a norma NP EN ISO 9001, apoiar os serviços na implementação das ISSO e assegurar a sua integração no SGQ da CMM.I; análise, monitorização e repor-te á administração dos indicadores de gestão da Autarquia; monitorizar a implementação e revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão e Infrações Conexas adiante designado como

PPRGIC; analisar os relatórios dos serviços e relatar os resultados da aplicação do PPRGIC; analisar os processos enviados pela CCDRN no âmbito das competências da Autoridade Urbana de Matosinhos. Concurso D: 1 técnico superior (área de Direito) para o Gabinete de Apoio às Atividades Económicas e Investidor: desenvolver atividades e ações com vista à concretização dos objetivos definidos para a unidade orgânica, no âmbito das seguintes atribuições: a) executar o estudo e a implementação de projetos estruturantes municipais e regionais; b) executar a política de acompanhamento e incentivo ao desenvolvimento dos setores económicos locais, promovendo o empreendedorismo dos seus agentes, apoiando os/as seus/suas empresários/as e contribuindo para o desenvolvimento das suas competências e qualificações, nomeadamente no que concerne às pequenas e médias empresas e ao comércio tradicional; c) promover, em cooperação com as Associações e entidades do SNCT (Sistema Nacional Científico e Tecnológico), a competitividade e inovação dos setores empresariais, nomeadamente dos mais dinâmicos; d) promover, em cooperação com as Associações e entidades do SNCT, o alargamento da cadeia de valor associada às empresas locais, bem como o reforço e valorização do potencial do sistema local de inovação; e) promover a imagem do Município, através de iniciativas próprias, ou em cooperação com os agentes económicos e suas Associações, intensificando a atratividade do município na captação de novos investimentos nacionais e estrangeiros, e estimular o empreendedorismo empresarial; f) promover a permanente competitividade dos mercados e feiras da competência do município face a outros espaços comerciais.

3 - Ao abrigo do disposto no n.º 5, do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, na atual redação, informa-se que a publicitação integral dos procedimentos será também efetuada em www.bep.gov.pt e página eletrónica da Autarquia de Matosinhos, <https://www.cm-matosinhos.pt/municipio/concursos-ativos-de-pessoal/concursos-externos>.

4 - Prazo e forma de apresentação da candidatura: as candidaturas serão apresentadas no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), em suporte de eletrónico, através do preenchimento de formulário disponível na página eletrónica da Autarquia, <https://www.cm-matosinhos.pt/municipio/concursos-ativos-de-pessoal/concursos-externos>.

18 de fevereiro de 2022 - Luísa Salgueiro, Dr.ª
Presidente da Câmara

AVISO 29 07/03/2022

CELEBRAR CONTRATOS DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO, NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL Dr.ª Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que: Por despacho de 21 de dezembro de 2021, do Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, com competências delegadas, Prof. Correia Pinto, foi determinado celebrar contratos de trabalho por tempo indeterminado, para o exercício de funções públicas na carreira e categoria de Assistente Operacional, para a 4.ª posição remuneratória, nível 4 da tabela remuneratória única, com os seguintes trabalhadores: Adérito Fernando Ferreira Silva Almeida, Ana Filipa Macedo de Oliveira Veiga, Ana Raquel da Cunha Marques Sousa Quintela, António Fernando Santos Regalado, Carlos Alberto Pires Tato, Filipe Miguel Ferreira Costa, Henrique Miguel Barbosa Pinto, José Teixeira Carvalho, Luís Filipe Gomes Meneses, Marisa Alexandra da Cunha Soares Cerqueira, Patricia Sofia Jesus Soares, Paula Cristina Ferreira Manim, Pedro Gabriel Caldas Moreira, Raquel Silva Fernandes, Rosa Maria Oliveira Pinto, Rui Manuel Moreira da Silva, Susana Patrícia Rodrigues Gonçalves Dias, Valter Samuel Ribeiro da Costa e Vítor Manuel Pereira Marques com efeitos a 22 de novembro de 2021; Com a trabalhadora Marta Andreia Jesus Azevedo com efeitos a 29 de novembro de 2021, com os trabalhadores Cristiano Emanuel Caldas Moreira, Patrícia Filipa Quintas Ferreira e Afonso Moura Felgueiras com efeitos a 01 de dezembro de 2021, com o trabalhador Vitorino Pereira da Silva com efeitos a 13 de dezembro de 2021, com o trabalhador Gonçalo Santos Machado com efeitos a 20 de dezembro de 2021, com o trabalhador Joaquim Jorge Gonçalves Monteiro com efeitos a 28 de dezembro de 2021 e com os trabalhadores Paulo Henrique Nunes Florêncio e Alfredo Manuel Pereira Moreira com efeitos a 30 de dezembro de 2021. O/As trabalhadores/as ficarão sujeito/as a um período experimental nos termos do art.º 49.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o art.º 1º do Regulamento de extensão nº 1-A/2010, de 2 de março.

A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro, Dr.ª

AVISO 30 – 07/03/2022

CELEBRAR CONTRATOS DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO, NA CARREIRA E

CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR DIVISÃO DE RECURSOS EDUCATIVOS

Dr.^a Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que: Por despacho do Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, com competências delegadas, Prof. Correia Pinto, de 25 de janeiro de 2022, foi determinado celebrar contratos de trabalho por tempo indeterminado, para o exercício de funções públicas na carreira e categoria de Técnico Superior, para a 2.^a posição remuneratória, nível 15 da tabela remuneratória única, para a divisão de Recursos Educativos (nos termos da atual Estrutura e Organização dos Serviços Municipais, Despacho nº 2142/2021, publicado em Diário da Republica, nº 39, 2.^a série, de 25 de fevereiro), com as seguintes trabalhadoras: Carolina Fernanda Almeida Correia, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022, com Ana de Fátima Rodrigues Afonso, com efeitos a partir de 01 de março de 2022 e com Cátia Sofia Abreu Mendes, com efeitos a partir de 02 de março de 2022.

O/As trabalhadores/as ficarão sujeito/as a um período experimental nos termos do art.º 49.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o art.º 1º do Regulamento de extensão nº 1-A/2010, de 2 de março.

Luísa Salgueiro, Dr.^a
Presidente da Câmara

AVISO 31 – 07/03/2022**CELEBRAR CONTRATOS DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO, NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR DIVISÃO DE CONTABILIDADE**

Dr.^a Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que: Por despachos do Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, com competências delegadas, Prof. Correia Pinto, de 20 e 21 de dezembro de 2021 e 10 de janeiro de 2022, respetivamente, foi determinado celebrar contratos de trabalho por tempo indeterminado, para o exercício de funções públicas na carreira e categoria de Técnico Superior, para a 2.^a posição remuneratória, nível 15 da tabela remuneratória única, para a divisão de Contabilidade, com os/as seguintes trabalhadores/as: Maria Alexandrina Pedrosa de Sousa Pereira, Simone de Fátima Pinto de Oliveira e Diana Maria Duarte Ferreira, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2021; com Joana Patrícia Friães dos Santos, Maira Albertina Silva da Costa e Maria Manuela Cardoso da Silva, e com Inês Rocha Soares, com efeitos a partir de 17 de janeiro de

2022; com Bruno Edgar dos Santos Reis, com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2022; com Hugo Manuel Vieira Lima, com efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2022 e com Alexandra Filipa Soares Ávila, com efeitos a partir de 01 de março de 2022. O/As trabalhadores/as ficarão sujeito/as a um período experimental nos termos do art.º 49.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o art.º 1º do Regulamento de extensão nº 1-A/2010, de 2 de março.

Luísa Salgueiro, Dr.^a
Presidente da Câmara

AVISO 32 – 07/03/2022**CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO, NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR - DIVISÃO DE RECURSOS EDUCATIVOS**

Dr.^a Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que: Por despachos do Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, com competências delegadas, Prof. Correia Pinto, de 21 e 22 fevereiro de 2022, respetivamente, foi determinado celebrar contratos de trabalho por tempo indeterminado, para o exercício de funções públicas na carreira e categoria de Técnico Superior, para a 2.^a posição remuneratória, nível 15 da tabela remuneratória única, para a divisão de para a divisão de Recursos Educativos (nos termos da atual Estrutura e Organização dos Serviços Municipais, Despacho nº 2142/2021, publicado em Diário da Republica, nº 39, 2.^a série, de 25 de fevereiro), com os/as seguintes trabalhadores/as: Liliana Marques de Vasconcelos Castelo, Ana Catarina da Silva Teixeira e Ana Rita Almeida Rodrigues, com efeitos a 01 de março de 2022.

O/As trabalhadores/as ficarão sujeito/as a um período experimental nos termos do art.º 49.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o art.º 1º do Regulamento de extensão nº 1-A/2010, de 2 de março.

Luísa Salgueiro, Dr.^a
Presidente da Câmara

AVISO 33 – 07/03/2022**CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE NA CATEGORIA VÂNIA COSTA**

Dra. Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que nos termos do artigo 4º e do nº 3 e nº 5 do art.º 99 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei nº 35/2014, de 20 de

junho, na sua atual redação e por despacho de 21 de julho de 2021 do Exmo. Senhor Vereador do pelouro dos recursos Humanos, com competências delegadas, obtida a anuência do Município de Loures e da trabalhadora, foi aprovada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria de assistente operacional de Vânia Filipa Mesquita Antunes Costa na Câmara Municipal de Matosinhos, com efeitos a 31 de agosto de 2021, mantendo a mesma posição e nível remuneratórios da situação jurídico-funcional de origem.

Luísa Salgueiro, Dr.^a
Presidente da Câmara

AVISO 34 – 07/03/2022

CONCLUSÃO PERÍODO EXPERIMENTAL

Dra. Luísa Maria Neves Salgueiro, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, nos termos do artigo 46.º, da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, se encontra afixada no placar do átrio de entrada do departamento de Recursos Humanos e disponível na página eletrónica da Câmara, (<https://www.cm-matosinhos.pt/municipio/concursos-ativos-de-pessoal/contratos-de-trabalho-em-funcoes-publicas>) a classificação final da conclusão do período experimental de vínculo, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, na carreira e categoria de técnico superior (área de Contabilidade e Gestão de Empresas), homologada a 24/02/2022 dos/as seguintes trabalhadores/as: Maria da Conceição Gonçalves Afonso – 16,40 valores, Luís Paulo da Caria Antunes Seisdedos – 14,40

A Presidente da Câmara,
Dr.^a Luísa Salgueiro

AVISO 36 – 10/03/2022

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2.º GRAU PARA A DIVISÃO DE INOVAÇÃO EDUCATIVA E PEDAGÓGICA
Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e por deliberação em reunião ordinária da Câmara Municipal de 8 de fevereiro de 2022, aprovada a constituição do júri em sessão extraordinária da Assembleia Municipal, de 7 de março de 2022, será publicitado na bolsa de emprego público em www.bep.gov.pt até ao 2.º dia útil após a data da publicação do presente aviso e pelo prazo de 10 dias, o procedimento concursal para provimento do cargo de dirigente intermédio de

2.º grau, para a Divisão de Inovação Educativa e Pedagógica.

A indicação dos requisitos formais de provimento, perfil exigido, métodos de seleção e composição do júri, constará da publicitação da Bolsa de Emprego Público.

A Presidente da Câmara,
Dr.^a Luísa Salgueiro

AVISO 37 – 10/03/2022

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2.º GRAU PARA A DIVISÃO DE INOVAÇÃO EDUCATIVA E PEDAGÓGICA
Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e por deliberação em reunião ordinária da Câmara Municipal de 8 de fevereiro de 2022, aprovada a constituição do júri em sessão extraordinária da Assembleia Municipal, de 7 de março de 2022, será publicitado na bolsa de emprego público em www.bep.gov.pt até ao 2.º dia útil após a data da publicação do presente aviso e pelo prazo de 10 dias, o procedimento concursal para provimento do cargo de dirigente intermédio de 2.º grau, para a Divisão de Inovação Educativa e Pedagógica.

A indicação dos requisitos formais de provimento, perfil exigido, métodos de seleção e composição do júri, constará da publicitação da Bolsa de Emprego Público.

A Presidente da Câmara,
Dr.^a Luísa Salgueiro

AVISO 38 – 11/03/2022

MOBILIDADE NA CATEGORIA

Dr.^a Luísa Maria Neves Salgueiro, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que por despacho de 3 de março de 2022 do Exmo. Sr. Prof. Correia Pinto, Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, foi autorizada a abertura e publicação na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) de uma oferta por mobilidade na categoria de um posto de trabalho necessário na categoria de técnico superior para Divisão de Turismo, nos termos dos artigos 92º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Caracterização do posto de trabalho:

Assegurar a implementação de ações de desenvolvimento turístico com o objetivo de consolidar a imagem externa do concelho; Identificar e divulgar os recursos turísticos existentes no

território e promover o turismo enquanto recurso para o desenvolvimento local; Conceber e organizar eventos e projetos de interesse turístico e promover a imagem e recursos turísticos do concelho, nomeadamente através da participação em certames, feiras, exposições ou outras iniciativas; Gerir os equipamentos de interesse turístico e efetuar o atendimento ao público, prestando todos os esclarecimentos pretendidos no âmbito das atividades turísticas, recursos e potencialidades do concelho, promover visitas guiadas a locais de interesse turístico, entre outros; Promover, através de iniciativas próprias, ou em cooperação com entidades e organizações do setor, as atividades de interesse turístico e o destino Matosinhos ao nível regional, nacional e internacional; Implementar e monitorizar a execução do Plano Estratégico de Marketing Turístico de Matosinhos; Dinamizar os produtos estratégicos de turismo: negócios, os city short breaks, de natureza, religioso, cultural, paisagístico, saúde e bem-estar; Promover o turismo ambiental no concelho; Promover percursos temáticos; Inventariar os locais e atividades de interesse turístico do concelho em função da sua natureza e objetivos. Domínio língua inglesa (oral e escrito); Domínio língua espanhola (oral e escrito); Conhecimento língua francesa (oral e escrito); Orientação para os resultados; Adaptação e melhoria contínua; Tolerância à pressão e contrariedades; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Trabalho de equipa e cooperação. O exercício, em geral, de competências que a lei atribua ou venha a atribuir ao Município relacionadas com as descritas acima.

Requisitos de admissão:

Ser titular de relação jurídica por tempo indeterminado na administração pública, na carreira e categoria de técnico/a superior e detentor/a de uma das seguintes licenciaturas: Gestão; Gestão do Património; Línguas e Literaturas Modernas; Relações Internacionais; Gestão Autárquica; Turismo; Ciências da Comunicação.

Local de trabalho:

Município de Matosinhos - Divisão de Turismo.

Júri:

Presidente: Dr. Paulo Gomes, Diretor Municipal de Projetos Especiais e Investimento;

Vogais: Dr. Pedro Morais, Chefe de Divisão de Turismo e Dr. Romeu Rodrigues, Chefe de Divisão de Recrutamento e Gestão de Carreiras.

Prazo e formalização de candidaturas:

A formalização das candidaturas é efetuada no prazo de cinco dias úteis a contar da publicitação da presente oferta, na Bolsa de Emprego Público (adiante designada por BEP) através de

requerimento dirigido à Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, devidamente datado e assinado, que deve ser enviado para o endereço eletrónico mobilidade@cm-matosinhos.pt, com indicação da referência publicitada na BEP, onde deverão constar os seguintes elementos, sob pena de exclusão: Nome, naturalidade, data de nascimento, morada, telefone de contato e endereço de email, habilitações literárias, tipo de vínculo (modalidade de relação jurídica de emprego público), serviço ou organismo público a que pertence com os respetivos contatos telefónicos e de email, categoria detida, posição e índice remuneratórios.

O requerimento é obrigatoriamente acompanhado de currículo profissional também datado e assinado, bem como cópia do certificado de habilitações.

Seleção:

A seleção será feita com base numa entrevista de avaliação de competências, que terá como referência a análise do currículo profissional.

Os principais aspetos a valorar para a função é a experiência profissional na área do turismo e ainda:

Domínio língua inglesa (oral e escrito); Domínio língua espanhola (oral e escrito); Conhecimento língua francesa (oral e escrito). Competências de maior relevância a considerar: orientação para os resultados; adaptação e melhoria contínua; tolerância à pressão e contrariedades; responsabilidade e compromisso com o serviço; trabalho de equipa e cooperação.

Publique-se nos termos da lei.

A Presidente da Câmara, Dr.^a Luísa Salgueiro

AVISO 39 – 11/03/2022

MOBILIDADE INTERCARREIRAS

Dr.^a Luísa Maria Neves Salgueiro, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que por despacho de 3 de março de 2022 do Exmo. Senhor Vereador Prof. António Correia Pinto do pelouro dos Recursos Humanos, foi autorizada a publicitação na página eletrónica da Autarquia <https://www.cm-matosinhos.pt/municipio/concursos-ativos-de-pessoal/mobilidade> e afixação em painel em frente ao Departamento de Recursos Humanos, da abertura da oferta de mobilidade intercarreiras da carreira de assistente operacional para a carreira e categoria de assistente técnico, aberto apenas aos trabalhadores da Autarquia, que reúnam as condições, nos termos da lei, para o desempenho de funções de assistente técnico na Divisão de Turismo.

Caracterização do posto de trabalho:

Assegurar o atendimento nos postos de trabalho e feiras com interesse turístico, promovendo a visita

ao concelho; Efetuar venda de merchandising da Câmara Municipal de Matosinhos; Promover o exercício, em geral, de competências que a lei atribua ou venha a atribuir ao Município relacionadas com a área de Turismo.

Requisitos de admissão:

Ser titular de relação jurídica por tempo indeterminado na Autarquia de Matosinhos, na carreira de Assistente operacional e detentor de escolaridade ao nível do 12.º ano.

Local de trabalho:

Município de Matosinhos - Divisão de Turismo.

Júri:

Presidente: Dr. Paulo Gomes, Diretor Municipal de Projetos Especiais e Investimento;

Vogais: Dr. Pedro Morais, Chefe de Divisão de Turismo e Dr. Romeu Rodrigues, Chefe de Divisão de Recrutamento e Gestão de Carreiras.

Prazo e formalização de candidaturas:

A formalização das candidaturas é efetuada no prazo de cinco dias úteis a contar da publicitação da presente oferta, na página eletrónica da Autarquia <https://www.cm-matosinhos.pt/municipe/concursos-ativos-de-pessoal/mobilidade>, através de preenchimento de formulário, conforme regulamento de mobilidade e disponível na página eletrónica, enviado para o endereço eletrónico mobilidade@cm-matosinhos.pt, com indicação da referência à presente oferta de mobilidade, onde deverão constar os seguintes elementos: nome, endereço de email, habilitações literárias, tipo de vínculo (modalidade de relação jurídica de emprego público), carreira e categoria e unidade orgânica onde desempenha funções.

O requerimento é obrigatoriamente acompanhado de currículo.

Seleção:

A seleção será feita com base numa entrevista de avaliação de competências, que terá como referência a análise do currículo profissional. Principais aspetos a valorar: Domínio língua inglesa (oral e escrito); Domínio língua espanhola (oral e escrito); Conhecimento língua francesa (oral e escrito).

Competências de maior relevância a considerar: orientação para os resultados; adaptação e melhoria contínua; tolerância à pressão e contrariedades; responsabilidade e compromisso com o serviço; trabalho de equipa e cooperação.

Publique-se nos termos da lei.

A Presidente da Câmara,

Dr.ª Luísa Salgueiro



PUBLICAÇÃO MENSAL

**O Boletim Municipal está disponível
no sítio da Internet do
Município de Matosinhos em
<http://www.cm-matosinhos.pt>**